

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 466  
DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A MINISTRAR O(S) CURSO(S) QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/202.546/2011 e, considerando o Parecer da Comissão de Inspeção Final, em 11/10/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316, de 30/03/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma específica:

Nome fantasia: Escola Técnica Estadual Ferreira Viana  
Entidade Mantenedora: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro  
CNPJ: 31.608.763/0001-43  
Endereço: Rua General Canabarro, nº 291- Maracanã  
Eficácia a partir de: Ano letivo de 2013  
Fundamento Legal: Art. 28/53 a 65.  
Capacidade máxima de matrículas: 2.826 alunos, distribuídos em 03 turnos.  
Curso(s) a ser (em) ministrado(s): Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Forma Integrada (PROEJA)  
Eixo Tecnológico: Infraestrutura  
- Habilitação: Técnico em Edificações.  
Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais  
- Habilitação: Técnico em Eletrotécnica.  
- Habilitação: Técnico em Eletrônica.  
- Habilitação: Técnico em Mecânica.  
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.  
- Habilitação: Técnico em Telecomunicações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1469976

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 467  
DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BARCELOS MARTINS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/10.403.129/2012 e, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 14/12/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Escola Técnica Estadual João Barcelos Martins;  
Entidade Mantenedora: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro;  
CNPJ: 31.608.763/0001-43;  
Endereço: Av. Alberto Lamego, nº 712, Horto, Campos dos Goytacazes  
Eficácia a partir de: Fevereiro/2013;  
Fundamento Legal: Arts. 28, 53 e 65;  
Capacidade Máxima de matrículas nºs 1779 alunos distribuídos em 03 turnos;  
Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.  
- Habilitação: Técnico em Análises Clínicas;  
- Habilitação: Técnico em Enfermagem;  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.  
- Habilitação: Técnico em Eletromecânica;  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios:  
- Habilitação: Técnico em Administração.

Formas a serem ministradas: integrada, concomitante e subsequente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1470375

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
REGIONAL METROPOLITANA I****ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO  
DE 26/02/2013**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/10.004.633/2010, com efeitos retroativos a 03/02/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a servidora SANDRA REGINA SILVEIRA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 186.830-6.

Id: 1469972

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
REGIONAL METROPOLITANA VII****ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO  
DE 14/02/2013**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.613.896/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação o servidor ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.613.897/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação o servidor ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.613.669/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação o servidor ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II.

**DE 21/02/2013**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/014/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II, ROSALINDA SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 847.968-5, Prof. Doc. II e ANDREA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALMEIDA, mat. nº 5.009.933-2, Servente, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/014/392/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ROSALINDA SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 847.968-5, Prof. Doc. II, RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II e SANDRO LACERDA DE SOUZA,

mat. nº 5.009.238-3, Zelador/Vigilante - CIEP, sob a presidência do primeiro.

**DE 05/03/2013**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/001/731/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II, RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II e BRIGITE DE OLIVEIRA GOIS MARTINS, mat. nº 5.009.639-5, Agente Coordenador de Turno - CIEP, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.613.943/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ELAINE GONÇALVES DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5.020.165-6, Prof. Doc. II, RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II e ELIANE LOPES DA SILVA, mat. nº 5.010.009-8, Merendeira, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/8.612.227/2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores RITA DE CÁSSIA SEPÚLVEDA DA SILVA, mat. nº 250.317-5, Prof. Doc. II, ELIANE LOPES DA SILVA, mat. nº 5.010.009-8, Merendeira e MARTA RAYMUNDA DE SOUZA, mat. nº 5.015.332-9, Servente, sob a presidência do primeiro.

Id: 1469947

**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATOS DO REITOR  
DE 27.03.2013**

**Port. nº 069/2013** - DISPENSA CRISTIANE SEPULVEDA FONSECA, matr. nº 32533-2, Agente Universitário/Inspetor, da função gratificada de Chefe de Secretaria/CEH, símbolo FG-01, código 320, a contar de 06/02/2013.

**Port. nº 070/2013** - DISPENSA CLAUDIO LUIS SOARES, matr. nº 33340-1, Auxiliar Universitário/Serviços Operacionais, da função gratificada de Chefe de Seção/CEH, símbolo FG-03, código 967, a contar de 06/02/2013.

**Port. nº 071/2013** - DESIGNA CLAUDIO LUIS SOARES, matr. nº 33340-1, Auxiliar Universitário/Serviços Operacionais, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria/CEH, símbolo FG-01, código 320, a contar de 06/02/2013.

Id: 1470352. A faturar por empenho

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 26.03.2013**

**Proc. nº E-26/007/1582/2013** - ANA CRISTINA DOMINGUES MAIA, matr. nº 30335-4 - DEFIRO o Abono de Permanência, com validade a contar de 06/02/2013, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**Proc. nº E-26/007/535/2013** - SONIA MARIA DE ALMEIDA IGNATIUK WANDERLEY, matr. nº 6293-5 - DEFIRO o Abono de Permanência, com validade a contar de 10/03/2013, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**Proc. nº E-26/007/811/2013** - MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO MEDEIROS, matr. nº 5512-2 - DEFIRO o Abono de Permanência, com validade a contar de 18/02/2013, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 1470353. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO****ATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 28/03/2013**

**PORTARIA Nº 051/HUPE/2013** - DESIGNA a servidora Ana Maria Valentim de Souza, matrícula 25.434-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 047/2013/HUPE/UERJ, referente a Aquisição de Medicamento - Proc. nº 1596/2012.

**PORTARIA Nº 052/HUPE/2013** - DESIGNA o servidor Joaquim Henrique de Souza Aguiar Coutinho, matrícula 26.746-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2013/HUPE/UERJ, referente a Aquisição de Monitores Multiparâmetros Modular - Proc. nº 3197/2012.

**PORTARIA Nº 053/HUPE/2013** - DESIGNA o servidor Renato de Abreu Netto, matrícula 34.172-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 049/2013/HUPE/UERJ, referente a Aquisição de hortaliças (verduras) - Proc. nº 3130/2012.

Id: 1469907. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO****ATOS DO REITOR****PORTARIA REITORIA Nº 55 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - BEBEDOURO, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO E BOMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-26/009/650/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de equipamentos elétricos - bebedouro, frigobar, ar condicionado e bomba (prestação de garantia e assistência técnica), firmado com a empresa Maxpel Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.:

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Celso Henrique Soares (matrícula nº 10.212-9) - Presidente;  
Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3);  
Gustavo de Castro Xavier (matrícula nº 10.683-1).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA Nº 56 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - TRANSFORMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-26/009/652/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de equipamentos elétricos - transformador (prestação de garantia e assistência técnica), firmado com a empresa BMB Construções e Comercial do Anil Ltda.

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Paulo Cesar Gomes de Oliveira (matrícula nº 10.633-6) - Presidente;  
Ademir Carlos Ribeiro Filho (matrícula nº 10.401-8);  
Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA Nº 57 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-26/009/653/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de permissão de uso de parte do imóvel denominado Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para funcionamento e exploração lucrativa de lanchonete, firmado com a empresa LMF dos Santos Lopes.

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3) - Presidente;  
Gustavo de Castro Xavier (matrícula nº 10.683-1);  
Letelbe Gomes de Azevedo Júnior (matrícula nº 10.226-9).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA Nº 58 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-26/009/654/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de permissão de uso de parte do imóvel denominado Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para funcionamento e exploração lucrativa de papelaria, firmado com a empresa LMF dos Santos Lopes.

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3) - Presidente;  
Gustavo de Castro Xavier (matrícula nº 10.683-1);  
Letelbe Gomes de Azevedo Júnior (matrícula nº 10.226-9).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA Nº 59 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº E-26/009/655/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de permissão de uso de aquisição de equipamentos domésticos (ventilador, bebedouro e refrigerador), firmado com a empresa Vibhuti Comércio Ltda.

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Sílvio Cayres Ferreira de Souza (matrícula nº 10.195-6) - Presidente;  
Luiz Alberto da Graça (matrícula nº 10.394-5);  
Marcelo Ferreira Rebel (matrícula nº 00490-3).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA Nº 60 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO - TRANSFORMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº E-26/009/656/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de equipamento elétrico - transformador, firmado com a empresa BMB Construções e Comercial do Anil Ltda.

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Paulo Cesar Gomes de Oliveira (matrícula nº 10.633-6) - Presidente;  
Ademir Carlos Ribeiro Filho (matrícula nº 10.401-8);  
Marcelo Viana Pacheco (matrícula nº 20.049-3).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2013

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

**PORTARIA REITORIA Nº 61 DE 25 DE MARÇO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - TRANSFORMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº E-26/009/657/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização de Contrato de aquisição de equipamento de ar condicionado, firmado com a empresa Vixnu Comércio Ltda.